

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

# PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

## COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (EDP) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 14 de Fevereiro de 2011, a AllianceBernstein L.P., subsidiária do Grupo AXA, comunicou à EDP a constituição de uma participação qualificada composta por 76.553.268 ações, representativas de 2,09% do capital social da EDP e 2,09% dos respectivos direitos de voto.

A constituição da participação qualificada ficou a dever-se à aquisição de 6.188.421 ações em mercado, através de transação realizada no dia 2 de Fevereiro de 2011.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**

### DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Ricardo Farinha  
Pedro Coelhas  
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)